



PORTARIA N.º 468, DE 05/05/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 2.898/2006  
DE 31/03/2006 E A LEI N.º 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O  
DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a  
servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LUDMILA BARBOSA DE SOUZA	41536	03/02/2026 A 02/06/2026	5177/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida a servidora abaixo  
descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
LUDMILA BARBOSA DE SOUZA	41536	03/06/2026 A 01/08/2026	5177/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Maio de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto N.º 48.394/2025